

EDITAL

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de doze do corrente mês de novembro, deliberou:

- 1- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita em Mouradal, em Torre do Terrenho e pertencente Maria Dulce Ferreira Sobral;
- 2- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua da Alegria, em Trancoso e pertencente António Francisco Domingues;
- 3- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua Madre Francisca da Conceição, em Trancoso e pertencente aos herdeiros de António Domingos Costa;
- 4- considerar isenta de autorização de utilização de uma habitação, sita na rua Principal, em Frechão e pertencente Mariline Pores Fernandes;
- 5- indeferir um pedido de isenção de autorização de utilização de uma habitação, sita na Avenida da Ribeirinha, em Reboleiro e pertencente a José Pereira da Silva;
- 6- aprovar a prorrogação de isenção do pagamento de taxas da Associação de Bem Estar Social de Freches, relativas à operação urbanística de alteração de edifício destinado a centro de dia e de apoio domiciliário;
- 7- aprovar uma proposta relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/10/2025, respeitante a um pedido de isenção do pagamento de taxas, referente ao processo de legalização de armazéns agrícolas destruídos por incêndio rural;
- 8- aprovar o auto de trabalhos nº 1, respeitante à empreitada "Requalificação da Muralha de Trancoso (consolidação estrutural da muralha, consolidação na Portas do Carvalho: fissura/fenda e instabilidades estrutural em troco da muralha norte originado pela acumulação de águas (risco de desmoronamento))", no montante de 47.540,35€;

9- aprovar a conta final, respeitante à empreitada "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho";

10- aprovar uma proposta relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2026, submetendo-as à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

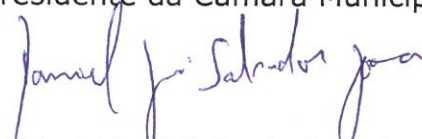
11- aprovar uma proposta relativa à nomeação dos representantes da Autarquia na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Cova da Beira

12- aprovar uma proposta relativa à indicação do representante do Município na Resiestrela, SA;

13- aprovar a escala de turnos de serviços das farmácias concelhias, para o próximo ano de 2026.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



(Daniel José Salvador Joana)